PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

LEI Nº 17.863, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

PUBLICADA

Em 06 / 09 / 2018.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

INSTITUI O "DIA DO PASTOR EVANGÉLICO", A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 20 DE OUTUBRO.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica Instituído o Dia do Pastor Evangélico, a ser comemorado, anualmente, no dia 20 de outubro.

Art. 2°. A data ora instituída passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos da cidade de Marabá.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 29 de agosto de 2018.

Sebastião Miranda Filho
Prefeito Municipal de Marabá